



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA**

SERRA - ES, 11 de novembro de 2025

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Assunto: Solicitação de implantação de faixa de pedestres na Rua Benjoeiro, esquina com a Rua Cajueiro, no Residencial Centro da Serra.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança aos cidadãos que transitam pela Rua Benjoeiro, esquina com a Rua Cajueiro, no Residencial Centro da Serra.

O local apresenta um intenso fluxo de veículos e, principalmente, de pedestres — incluindo crianças, idosos e trabalhadores — que diariamente precisam realizar a travessia em meio ao tráfego, expondo-se a um risco constante e iminente de acidentes. A ausência de sinalização horizontal adequada para a travessia de pedestres torna a situação ainda mais perigosa.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003100390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Dessa forma, indicamos a necessidade de uma vistoria técnica por parte do órgão responsável e a subsequente implantação de uma faixa de pedestres no referido cruzamento. Tal medida é simples, de baixo custo e de altíssimo impacto para a segurança viária e a qualidade de vida da comunidade local.

Certos do acolhimento desta Indicação e da sensibilidade do Poder Executivo para com a segurança de nossos munícipes, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para o devido encaminhamento.

Nestes termos, pede deferimento.

ANTONIO CARLOS APRIJO Vereador
Republicanos



REGISTRO FOTOGRÁFICO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003100390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

